



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Equívoco de protocolo, trata-se de Projeto de Lei, deliberado na 93ª Sessão Ordinária.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 34003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **02/08/2023 14:34**

Checksum: **5CEE91DEFE6D2E82B334F8505C6A21DE7019898D0A37801371FF187996051DDB**

